



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 068/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, ata de nº 304, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 076/2023 de 20 de dezembro de 2023, da Associação de Equoterapia de Morrinhos, inscrita no CNPJ-21.746.315/0001-52, referente ao Projeto – Associação de Equoterapia de Morrinhos, prorrogando o prazo para mais 05(cinco) meses, até 20 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de outubro de 2024.

Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 068
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard